

12/11/56

Lei 82

Disposições sobre denominação de via pública.  
O Sr. Antonio Jari, Vereador em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, sancionou e promulgou a seguinte lei, decretada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua José Sudez a atual Rua "A" que se inicia na Av. Brasil e termina na Rua C.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta dos créditos do município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu, 11 de julho de 1956

*Antônio Jari*  
José Antonio Jari  
Vereador em exercício